

INFORMATIVO DA SECRETARIA

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

3º Período Legislativo 2025

Tipo de Sessão: Ordinária

Data: 04/09/2025

Proposições do Expediente do Dia

1. PROJETO DE LEI Nº 011/2025, QUE “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE ÁREAS A SER DESMEMBRADA E DESAFETADA À ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO MOVIMENTO MORADIA POPULAR PERNAMBUCO (MMPP), PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NA SISTEMÁTICA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES (MCMV-E) DO GOVERNO FEDERAL, CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **2. PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE ÁREAS A SER DESMEMBRADA E DESAFETADA À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SEM TETO DA REGIÃO NORDESTE (AAST), PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NA SISTEMÁTICA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES (MCMV-E) DO GOVERNO FEDERAL, CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **3. PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, QUE “ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS, **(EM CARÁTER DE URGÊNCIA)**; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **4. ANEXO I AO PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 08/2025 – EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025: Emenda Modificativa nº 01 - Ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê: “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da organização da sociedade civil, e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.” Leia-se: “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da**

organização da sociedade civil e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida **uma única recondução** por igual período.” **Emenda Modificativa nº 02 - Ao Art. 6º, §2º, IV do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê:** “IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;” - **Leia-se:** “IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da **Secretaria Municipal de Controle Urbano**”.

5. REQUERIMENTO Nº 068/2025 - EU, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2025-2028, VENHO REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 74, DO REGIMENTO INTERNO, A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, QUE “ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Matérias da Ordem do Dia

ANEXO I AO PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 08/2025 – EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025: **1. Emenda Modificativa nº 01 - Ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê:** “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da organização da sociedade civil, e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.” **Leia-se:** “Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da organização da sociedade civil e 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período”; EM ÚNICA DISCUSSÃO e EM ÚNICA VOTAÇÃO. **2. Emenda Modificativa nº 02 - Ao Art. 6º, §2º, IV do Projeto de Lei nº 007/2025 - Onde se lê:** “IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;” - **Leia-se:** “IV — 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Controle Urbano”; EM ÚNICA DISCUSSÃO e EM ÚNICA VOTAÇÃO. **3. PROJETO DE LEI Nº 007/2025,** QUE “INSTITUI NOVAS REGULAMENTAÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMDPcD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. **4. REQUERIMENTO Nº 068/2025** - EU, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2025-2028, VENHO REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº

74, DO REGIMENTO INTERNO, A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, QUE “ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM ÚNICA DISCUSSÃO e EM ÚNICA VOTAÇÃO. **5. PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, QUE “ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO AUTORIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS, (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. **6. PROJETO DE LEI Nº 018/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS, DE PESSOAS CONDENADAS POR MAUS-TRATOS A ANIMAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. **7. PROJETO DE LEI Nº 019/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS, DE PESSOAS CONDENADAS POR VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. **8. PROJETO DE LEI Nº 020/2025**, QUE “INSTITUI, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ, O PROGRAMA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A ADULTIZAÇÃO INFANTIL, DENOMINADA "LEI FELCA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO VEREADOR ALDO JOSÉ DA SILVA; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. **9. PROJETO DE LEI Nº 021/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DE AUTORIA DO VEREADOR ALDO JOSÉ DA SILVA; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. **10. PROJETO DE LEI Nº 023/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOUA DE OLIVEIRA; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. **11. PROJETO DE LEI Nº 024/2025**, QUE “PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA

DE OLIVEIRA; EM 1ª DISCUSSÃO e EM 1ª VOTAÇÃO. INDICAÇÃO nº 263/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado A AMPLIAÇÃO DA RECPÇÃO DO POSTO 1, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PRADO, neste município; de autoria do vereador REGINALDO PEREIRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 273/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado O CALÇAMENTO E SANEAMENTO DA AVAENIDA JOSÉ MÁRIO WANDERLEY GOMES, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTA FLORADA, neste município; de autoria do vereador REGINALDO PEREIRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 274/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado quebra-molas na Rua Conselheiro Manuel Rodrigues Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; de autoria do vereador. TADEU ORLANDO NASCIMENTO SANTOS. INDICAÇÃO nº 275/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a inclusão de uma Torre de Vídeo- Cirurgia não Invasiva, neste município; de autoria do vereador JOSÉ ALERCIO DE FARIAS. INDICAÇÃO nº 276/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado em “caráter de urgência”, solicitamos a ampliação imediata da aquisição do medicamento Risperidona, neste município; de autoria do vereador JOSÉ ALERCIO DE FARIAS. INDICAÇÃO nº 277/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a instalação de um ecoponto nas proximidades do Restaurante Buchadinha do Gordo, neste município; de autoria da vereadora IRANICE BATISTA DE LIMA. INDICAÇÃO nº 278/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um quadro branco de recados para a recepção da Secretaria da (UPA), neste município; de autoria do vereador JIDEALDO MANOEL DANTAS. INDICAÇÃO nº 279/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um quebra-molas na rua Amaury de Medeiros em frente a padaria da Viúva após a Escola Pequeno Príncipe, neste município; de autoria do vereador VALERIANO BEZERRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 280/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja um Corrimão para a Igreja Cristo Rei do Alto do Cruzeiro neste município; de autoria do vereador VALERIANO BEZERRA DA SILVA. INDICAÇÃO nº 281/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada em “Caráter de Urgência” a instalação de um Semáforo para pedestre no Cruzamento da Av. 15 de novembro com a Rua Joaquim Souto, próximo ao Hospital, neste município; de autoria do vereador LEONARDO JOSÉ DA SILVA. INDICAÇÃO nº 282/2025, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada em “Caráter de Urgência” a manutenção do quebra-molas em frente ao Supermercado Santana na Rua Lourenço Correia de Melo, neste município; de autoria do vereador LEONARDO JOSÉ DA SILVA. ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO.